

**Portaria CPPGD-UERJ 001/2018 de 18 de Julho de 2018**

**Cria o projeto de Ouvidoria da Programa de Pós-graduação em Direito da UERJ para atender reclamações, sugestões e críticas ao funcionamento do programa.**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Criar o projeto de Ouvidoria do Programa de Pós-graduação em Direito (PPGD) da Universidade do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º A Ouvidoria do PPGD será um canal de comunicação do Programa com a comunidade acadêmica e receberá reclamações, sugestões e crítica relativas ao funcionamento do Programa.

Art. 3º O funcionamento da Ouvidoria será regulamentado por regras específicas e deverá observar o Regimento Geral da UERJ e as regras da Ouvidoria da Universidade.

Rio de Janeiro, 18 de Julho de 2018.

Prof. Dr. Gustavo Silveira Siqueira  
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Direito  
Faculdade de Direito  
Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ